
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 04.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME/SECRETARIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO o conteúdo do Plano de Ação para a consecução de atividades e planos durante o exercício de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024 no âmbito do CMAS, em que foi apresentado, debatido e aprovado o referido documento;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80 de 23 de novembro de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal De
Assistência Social – Cmas

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:23B66D69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>